

**Relatório de Audição**

**[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]**

**PETIÇÃO N.º 211/XII/2.ª**

*Em defesa dos direitos dos aposentados, pensionistas e reformados.*

**Dia:** 3 de janeiro de 2013

**Peticionários:** Maria do Rosário Tonilhas Marques Fadista Monteiro da Gama  
(1.ª subscritora) e outros

**Recebidos por:** Deputada Elsa Cordeiro (PSD) – Relatora da petição.  
Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP).

**Síntese dos Temas Abordados:**

A relatora, Senhora Deputada Elsa Cordeiro, começou por dar as boas-vindas à 1.ª peticionária e demais peticionários presentes, em representação da Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, apresentando de seguida a Senhora Deputada Vera Rodrigues, também presente, após o que informou sobre o processo de tramitação da Petição na Assembleia da República nos termos da Lei, nomeadamente quanto à sua admissibilidade, publicação em Diário da Assembleia da República e agendamento do relatório para a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para posterior apreciação em sessão Plenária, pelo facto de reunir mais de 4.000 assinaturas.

Os peticionários reiteraram o teor da petição e a fundamentação dela constante, tendo recordando a atualidade de diversas questões suscitadas na petição, nomeadamente em matéria fiscal, pelos novos encargos e pela dupla tributação de que se consideram

alvo, bem como pela violação de princípios constitucionalmente consagrados. Sublinharam, de seguida, as diferenças entre os regimes da Caixa Geral de Aposentações e geral da Segurança Social e consequências nas respetivas pensões/reformas, bem como as alterações sucessivas ao [Estatuto da Aposentação](#), indutoras de reformas antecipadas, agora alvo de confisco. Os peticionários efetuaram, adicionalmente, considerações sobre o teor do artigo 76.º da proposta de lei (consta como artigo 78.º na versão aprovada pela Assembleia da República e promulgada como Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro) e as consequências expectáveis, em matéria de fundos de pensões.

Em sede de debate, interveio a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), que saudou os peticionários e agradeceu as informações adicionais prestadas, recordando a audiência já concedida, sobre a mesma matéria, em sede do último processo orçamental. Recordou, ainda, o caráter excecional das medidas em questão, e o esforço em curso de cortes estruturais de despesa, assegurando as funções sociais do Estado. Prestou, adicionalmente, diversos esclarecimentos sobre o artigo 76.º da proposta de lei, em particular quanto às alterações introduzidas em sede de especialidade do processo orçamental.

A Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), relatora da Petição, prestou alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente quanto ao suprarreferido artigo 76.º, agradecendo os contributos para um processo de reflexão e discussão que deve envolver os diversos quadrantes da sociedade civil, após o que encerrou a audição, agradecendo aos peticionários a sua presença.

Palácio de São Bento, em 3 de janeiro de 2013

**A Deputada Relatora**

Elsa Cordeiro